PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 743/17

Considerando que Salvador é uma Cidade carente, com altíssimos índices de violência;

considerando que Salvador possui milhares de entidades de ensino de música, canto, dança, teatro, academias de ginástica e musculação, diversas modalidades esportivas, etc.;

considerando que os impostos poderão ser trocados por serviços de difícil acesso a população como tênis e golfe;

considerando que seria impossível que a Prefeitura Municipal de Salvador disponibilizasse em sua própria estrutura todas as centenas de cursos e profissionais especializados que serão disponibilizados através da oferta pelas escolas/academias desses serviços em troca da redução dos impostos;

considerando que cabe ao poder público disponibilizar todos esses serviços à população mais humilde, que não poderia pagar por eles, como forma de ocupação do tempo e abertura de oportunidades de emprego e renda, diminuindo assim os altíssimos índices de violência em nossa Cidade, consumo de droga, prostituição infantil, etc.;

considerando que a troca de serviços dos estabelecimentos de práticas esportivas e culturais, pela redução dos impostos deverá diminuir o custo financeiro desses estabelecimentos nesse momento de crise econômica através da oferta de serviços gratuitos a população e ainda estimular a prática dessas atividades na população;

considerando que medida parecida foi feita e permitiu desconto de até 70% no valor do IPTU de clubes sociais em troca da concessão de bolsas para prática esportiva nas dependências de estabelecimentos beneficiados, o que proporcionam a prática de esportes para a população mais carente, diminuindo assim a desocupação e os índices de violência além de estimular através de práticas esportivas a formação de novos atletas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, reduzir o valor do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e sobre o Imposto Sobre Serviço (ISS) em troca de serviços gratuitos a população, ofertados pelos estabelecimentos de práticas esportivas e culturais.

Sala das Sessões, 2 de outubro de 2017.

MAURICIO TRINDADE